



TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 05/2018

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 05/2018 ENTRE
A NitTrans – NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO
S. A. E VELOZ TRANSRIO TRANSPORTE LTDA
NA FORMA ABAIXO:

Ao vigésimo quinto dia do mês de maio do ano de dois mil e dezoito reuniram-se na sede da Niterói Transporte e Trânsito S/A, com sede na Praça Fonseca Ramos s/nº, Terminal Rodoviário Roberto Silveira, 6º e 7º andares, Centro Niterói/RJ, CEP: 24.030-020, as partes abaixo qualificadas, para firmarem o presente Termo de Ajuste de Contas nas condições que se seguem:

I – NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO S. A. – NitTrans, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 08.357.430/0001-77, com sede no Prédio da Rodoviária Roberto Silveira – Praça Fonseca Ramos, s/nº 6º/7º andar, Centro, Niterói – RJ, CEP 24.030-020, devidamente representada pelo Presidente, Sr. Paulo Afonso Cunha, brasileiro, casado, Coronel PM RR, com registro de identidade nº 21.140 – PMERJ, inscrito no CPF sob o nº 242.319.407-20, residente no endereço sito à Estrada Marechal Miguel Salazar Mendes de Moraes, nº 291, Bloco 02, apto. 1002, Taquara, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.770-330, eleito por unanimidade dos membros na vigésima reunião do Conselho de Administração, de acordo com o estatuto desta Companhia, nos termos da Lei Municipal nº 2.283/2005;

II – VELOZ TRANSRIO TRANSPORTE LTDA situada na Rua Bonfim, nº 155, São Cristovão, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.930-450, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.530.512/0001-60, representada neste ato por sua sócia Christine Chartini Barcellos, cédula de identidade nº 05.199.042-2 e CPF nº 919.017.317-15, domiciliada na Rua Figueiredo Magalhães, nº 263, apto. 403, CEP 22.031-010, Copacabana, Rio de Janeiro/RJ.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem por objeto o pagamento da Fatura nº 11143, emitida em 30/03/2018, referente a prestação de serviço de locação de veículos no mês de MARÇO/2018, no valor de R\$40.700,80, conforme consta no Processo Administrativo nº 530/003716/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

As despesas decorrentes do presente Termo serão por conta do Programa de Trabalho nº 22.82.26.782.0011.4030, Elemento de Despesa nº 33.90.39.00, Fonte 106, no valor total de R\$ 40.700,80.

CLAUSUA TERCEIRA – DA FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados na tesouraria da NitTrans, mediante a apresentação das notas fiscais/faturas devidamente atestadas pela fiscalização ou mediante fatura, na qual o pagamento deverá ser realizado através do código de barras.

CLÁUSULA QUARTA – DA PLENA QUITAÇÃO

M

ch



O Credor, mediante a assinatura do presente Termo de Ajuste de Contas, dá ao Devedor plena, geral e irrevogável quitação do referido débito, contraído e não quitado, para não mais reclamá-lo no presente ou no futuro, acordando-se assim as partes que nada mais referente a este débito será reclamado, seja em relação ao seu valor nominal, seja em relação a juros de mora, correção monetária, ou qualquer outro título, motivo ou razão.

CLÁUSULA QUINTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem seu fundamento baseado nas previsões legais dos artigos 90, parágrafo 2.º, III da Lei Estadual n.º 287/1979, e 67, II do Decreto Estadual n.º 3.149/1980.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

As PARTES elegem neste ato como único competente para a solução de questões ou de interpretações divergentes com base neste instrumento que, amigavelmente, não puderem resolver, o Foro da Justiça Estadual, Comarca de Niterói – RJ, com expressa renúncia, por si e seus sucessores, de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA SETIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A NITTRANS S/A, observado o prazo legal, compromete-se a publicar o extrato resumido do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, no Diário Oficial de Niterói. **PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS é elaborado em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Assim sendo, estamos as PARTES justas e acordadas, assinam o presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, na presença de 02 (duas) testemunhas para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Niterói/RJ, 25 de maio de 2018.



NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A
- NitTrans
Paulo Afonso Cunha – Presidente


VELOZ TRANSRIO TRANSPORTE LTDA
Christine Chartini Barcellos

VELOZ TRANSRIO
TRANSPORTE LTDA
CNPJ 00.530.512/0001-80

Testemunha: 

Cpf: 079.822.267-66

Testemunha: 

Cpf: 089.885.117-73



PREFEITURA
DE NITERÓI
NITTRANS

Despacho do Presidente

PUBLICADO
Em 25 de maio de 2018
[Handwritten signature]

Instrumento: Termo de Ajuste de Contas nº 05/18. **Partes:** Niterói, Transporte e Trânsito S. A. – NitTrans – e VELOZ TRANSRIO TRANSPORTE LTDA. **Objeto:** Pagamento da Fatura nº 11143. **Valor total:** O presente Termo possui o valor global de R\$ 40.700,80. **Fundamento legal:** Lei Estadual nº 287/79 e Decreto Estadual nº 3.149/80, Lei Federal nº 4.320/64. **Processo nº:** 530/003716/2018. **Data de assinatura:** 25/05/2018.

Niterói/RJ, 25 de maio de 2018.

[Handwritten signature]
Paulo Afonso Cunha

PRESIDENTE DA NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A
NITTRANS. MAT.150128

PAC/rstp

Prédio da Rodoviária Roberto Silveira – Praça Fonseca Ramos, s/nº, 6º/7º andar – Centro – Niterói/RJ
CEP 24.030-020 – Tel (fax) (021) 2621-5558
<http://www.nittrans.niteroi.rj.gov.br/>

20.43	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	12.367.0135.3068	449052	100	-	10.000,00
20.43	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	12.367.0135.3068	339030	100	-	5.000,00
20.43	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	12.367.0135.3068	339139	100	-	5.000,00
20.43	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	12.367.0135.3068	449051	100	-	400.000,00
20.43	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	12.367.0135.3068	339030	100	-	20.000,00
20.43	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	12.367.0135.3068	339039	100	-	10.000,00
20.43	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	12.367.0135.3068	449052	100	-	10.000,00
22.82	NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A - NITTRANS	26.782.0011.4030	339039	106	-	126402
23.01	SEC MUN DE PLAN. MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E CONTROLE	04.122.0145.4191	339030	100	-	2000
25.42	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	10.302.0145.0963	339037	203	-	133.406,77
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.0145.0965	319004	100	-	3.444.770,08
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.0145.0965	319096	100	-	468.828,99
32.01	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ICARAI	04.122.0145.4191	339030	100	-	7.053,08
EXCESSO DE ARRECADADO						844.935,95
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS						6.711.910,87

NOTA:

FONTE 100 - RECURSOS DO TESOIRO

FONTE 106 - RECURSOS DE MULTAS DE TRANSITO

FONTE 108 - RECURSOS DE INDENIZAÇÕES (ROYALTIES)

FONTE 203 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS

FONTE 205 - RECURSOS DE CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

Portarias

Port. nº 535/2018- Considera nomeada, a contar de 02/05/2018, JULIANA CALHEIROS SILVA para exercer o cargo de Coordenador, CC-1, da Secretaria Municipal de Administrativo, em vaga da exoneração de Felipe Vieira Monteiro, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 536/2018- Torna insubsistente a Portaria nº 439/2018, publicada em 08 de maio de 2018.

SECRETARIA EXECUTIVA

Ato do Secretário

PORTARIA Nº 011/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os servidores RAFAELA DA SILVA RIBEIRO DA ROSA, matrícula nº 243.935-0, e JULIANNE MENDES DA SILVA, matrícula nº 242.164-3, a contar de 04 de maio de 2018, como fiscais do contrato com a empresa FSB ESTRATÉGIA EM COMUNICAÇÃO LTDA, objeto do processo administrativo nº 180/00709/2014. Fica revogada a Portaria nº 10/2015, publicada no D.O. de 24 de dezembro de 2015.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ato do Secretário

PORTARIA Nº 198/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto nos Decretos nºs. 7.485/1997, 9.614/2005 e 12.520/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Comissão Permanente de Licitação - CPL e a Comissão de Pregão para o período de um ano, a partir da data da publicação, compostas dos seguintes membros:

MEMBROS	MATRÍCULA	CPL / FUNÇÃO	PREGÃO / FUNÇÃO
Concyr Formiga Bernardes	1241.203-0	Presidente	Pregoeiro
Sandra Regina da Silva Moura	1224.483-8	Vice-Presidente	Pregoeiro Substituto
Flávia Rockert Palhano	1239.851-8	Membro Efetivo	Equipe de Apoio
Mancel Alves Junior	1232.661-2	Membro Efetivo	Equipe de Apoio
Gabrielle Reis Santos de Mendonça	1242.241-1	Membro Efetivo	Equipe de Apoio
Delmo de Souza Dorestes Ogeda	1224.336-6	Membro Efetivo	Equipe de Apoio

Art. 2º - O Presidente/Pregoeiro será substituído, automaticamente, pelo Vice-Presidente/Pregoeiro Substituto, quando necessário.

Art. 3º - Serão exercidas pelos membros das Comissões, as funções na Comissão Permanente de Licitação - CPL e na Comissão de Pregão.

Art. 4º - Da presente Portaria será dado conhecimento imediato ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - TCE/RJ, à Secretaria Municipal de Planejamento, Modernização da Gestão e Controle - SEPLAG, ao Departamento de Pessoal e Pagamento - ADPP e ao Departamento de Pessoal - ADP.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EXTRATO Nº 09/2018-GAB/SMA

INSTRUMENTO: Reconhecimento de Dívida; PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Administração e Ex servidor falecido ROBSON SERVULO ALVES PEREIRA; OBJETO: reconhecimento, a liquidação e o pagamento da Ex-servidora REGINA MARIA VELLASCO GONÇALVES, da dívida líquida no valor total de R\$ 10.348,33 (dez mil trezentos e quarenta e oito reais e trinta e três centavos), referente ao pagamento de GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE; PRAZO: 14(quatorze) dias úteis, contados a partir da data de publicação do extrato; VALOR: R\$ 10.348,33 (dez mil trezentos e quarenta e oito reais e trinta e três centavos); VERBA: P. T. nº 17010412201450955; C.D. nº 3319092000000; FONTE 100; Nota de Empenho nº 1525, datada de 24/05/2018; FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei 4.320/64 e despachos contidos no processo nº 020/5540/2017; DATA DA ASSINATURA: 25 de Maio de 2018.

EXTRATO Nº 12/2018-SMA

INSTRUMENTO: Termo de Rescisão Amigável nº 01/2018 ao Termo de Contrato nº 08/2014 e ao Aditivo nº 04/2018. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Administração e a empresa EGS ELEVADORES LTDA-EPP. OBJETO: Por acordo amigável entre as partes e na forma do previsto Parágrafo

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. (Portaria FME nº 752/2018)

Descredencia e Credencia Servidores da Fundação Municipal de Educação de Niterói para o recebimento da Verba Escolar, recurso a que se refere o Decreto nº 7958/98, de 17 de novembro de 1998, alterado pelos Decretos de nº 9027/03, de 04 de julho de 2003, e o de nº 9571/05, de 17 de maio de 2005.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar as Servidoras da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionadas, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal.

Lisa Christina Santos Lima Quintan - Matrícula nº 234.498-4, da UMEI Neusa Brizola (Detentora);

Ándrea de Souza Fontes Brandão - Matrícula nº 234.871-2, da UMEI Neusa Brizola (Detentora);

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. (Portaria FME nº 753/2018)

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, conforme disposto no artigo 14 da lei 531/1985, bem como inciso VI do artigo 13 do Estatuto da Fundação Municipal de Educação de Niterói

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a contar de 25/05/2018, o servidor Vicente de Paulo Ferreira Júnior, para responder pela Gerência Logística subordinada ao Departamento Administrativo da Fundação Municipal de Educação.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Portaria FME nº 756/2018)

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN

ATO DO PRESIDENTE

ATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO sob o nº 004/2018.

Autorizo e Ratifico a contratação do profissional do setor artístico musical, o consagrado grupo musical CARL PALMER e banda, através de empresário exclusivo, a empresa TOP CAT PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS, ARTÍSTICOS E CULTURAIS, de acordo com o Artigo 25, III c/c 26 ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e processo administrativo/FAN/220/001039/2018 pelo valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Recurso: NATUREZA DA DESPESA: 333.90.39.840000 / FONTE DE RECURSO: 108 / PROGRAMA DE TRABALHO: 41.41.13.392.0136.4108.

NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELITUR

Ato do Diretor Presidente

EXTRATO Nº 204/2018

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 204/2018; OBJETO: O presente instrumento tem por finalidade a locação de 02 (duas) máquinas copiadoras multifuncionais; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 24, parágrafo primeiro, ambos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, bem como o Processo Administrativo nº 50000250/2018; VERBA: P.T. nº 10.52.04.122.0145.4191, C.D nº 3.3.3.9.39.00.00 e Fonte nº 100; EMPENHO: Nº 000265; DATA DO EMPENHO: 08 de maio de 2018; VALOR TOTAL: R\$ 14.400,00 (catorze mil e quatrocentos reais); PRAZO: Início dia 14 de maio de 2018 e término em 13 de maio de 2019; DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2018; PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A E NELITUR E MAC ID COMÉRCIO, SERVIÇO E TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA LTDA.

EXTRATO Nº 205/2018

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 205/2018; OBJETO: O presente instrumento contratual tem como finalidade a locação de 02 (dois) veículos automotores; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006; Lei nº 10.520/2002; Decreto Municipal nº 9614/2005 e suas alterações, bem como o Processo Administrativo nº 50000390/2017; VERBA: P.T. nº 10.52.04.122.0145.4191, C.D nº 3.3.3.9.0.39.00.00 e Fonte nº 108; EMPENHO: Nº 000270; DATA DO EMPENHO: 15 de maio de 2018; VALOR TOTAL: R\$ 71.040,00 (setenta e um mil e quarenta reais); PRAZO: Início dia 15 de maio de 2018 e término em 14 de maio de 2019; DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2017; PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A E NELITUR E ANASA LOCADORA DE BENS LTDA.

NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A - NITTRANS

Despacho do Presidente

Instrumento: Termo de Ajuste de Contas nº 05/18. Partes: Niterói, Transporte e Trânsito S. A. - NitTrans - e VELOZ TRANSRIO TRANSPORTE LTDA. Objeto: Pagamento da Fatura nº 11143. Valor total: O presente Termo possui o valor global de R\$ 40.700,80. Fundamento legal: Lei Estadual nº 287/79 e Decreto Estadual nº 3.149/80, Lei Federal nº 4.320/64. Processo nº: 530/003716/2018. Data de assinatura: 25/05/2018.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN

Despacho do Presidente

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 06/2018

PROCESSO Nº 520/000270/18

Homologo o resultado do julgamento da licitação realizada pelo Pregão Presencial nº 06/18 - Aquisição de Vassouras, e autorizo a despesa e a emissão dos empenhos, adjudicando à empresa G-RIO COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI o item do Edital com valor unitário de R\$ 16,25 (dezesseis reais e vinte e cinco centavos) e com o valor total para a empresa de R\$ 438.750,00 (quatrocentos e trinta e oito mil setecentos e cinquenta reais).

O valor total da licitação foi de R\$ 438.750,00 (quatrocentos e trinta e oito mil setecentos e cinquenta reais), com fulcro na Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002 e